



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 32/88-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cz\$ 55.230.000,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta mil cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias.

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00

2.004-Serviços de Divulgação

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

2.009-Manutenção dos Serviços da Contabilidade

3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz\$ 1.500.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.004-Construção de Redes de Transmissão de Energia Elétrica

4.1.1.0-Obras e Instalações (FPM).....Cz\$ 7.000.000,00

2.011-Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 220.000,00

2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

2.013-Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 80.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 32/88-E

- 2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 - 3.1.3.1-Remuneração dos Serviços Pessoais...Cz\$ 50.000,00
- 1.007-Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
 - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 2.500.000,00
- 2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 250.000,00
 - 3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz\$ 5.000.000,00
 - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos (FPM)..Cz\$ 1.000.000,00
- 2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz\$ 8.500.000,00
 - 3.1.2.0-Material de Consumo..... Cz\$ 500.000,00
 - 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 50.000,00
- 1.011-Construção de Obras de Arte
 - 4.4.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 500.000,00
- 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 1.013-Construção e Ampliação de Prédios Escolares
 - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 4.000.000,00
 - 2.021-Subvenções a Sociedades Escolares Particulares
 - 3.2.3.1-Subvenções Sociais (FPM).....Cz\$ 100.000,00
 - 2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 4.000.000,00
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz\$ 9.000.000,00
 - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00
 - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 500.000,00
 - 2.024-Manutenção do Serviço de Orientação Pedagógica
 - 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 100.000,00
 - 2.027-Biblioteca Pública Municipal
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00
 - 2.028-Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00
- 07-SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 2.029-Incentivos à Agricultura
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 1.800.000,00
 - 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 200.000,00
 - 4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$ 800.000,00
 - 2.037-Inseminação Artificial
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 180.000,00
- 08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 2.006-Assistência Social a Indigentes
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 950.000,00
 - 3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....
PROJETO DE LEI Nº 32/88-E

09-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz\$ 450.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.031-Manutenção do Serviço de Interesse Comum - Estado e Município.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

2.035-Assistência a Inativos e Pensionistas

3.2.5.1-Inativos.....Cz\$ 4.000.000,00

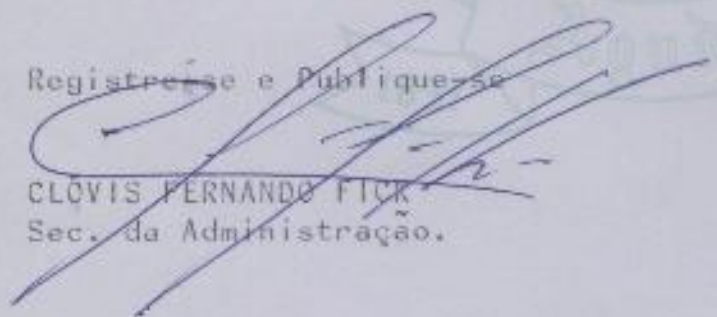
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 04 de novembro de 1988.

Bel.  ANUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

M E N S A G E M Nº 32/88-E

Agudo, 04 de novembro de 1988.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos em apenso, para apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 32/88-E, o qual autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.-

A referida suplementação é na ordem de Cz\$ 55.230.000,00 (cincoenta e cinco milhões e duzentos e trinta mil cruzados), assim distribuídos: 02 - 2.002 - 3.1.1.1 - Cz\$ 500.000,00 vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e funcionários do Gabinete para dezembro e 13º salário; 2.004 - 3.1.3.2 - Cz\$ 100.000,00 para pagamento de publicidade da Administração; 03 - 2.007 - 3.1.1.1 - Cz\$ 300.000,00 para vencimento funcionários; 04 - 2.008 - 3.1.3.1 - Cz\$ 300.000,00 para vencimento funcionários e 13º salário; 2.009 - 3.1.1.1 - Cz\$ 1.500.000,00 para pagamento funcionários e 13º; 3.1.3.2 - Cz\$..... 100.000,00 para conserto de máquinas e taxa de telefone; 05 - 1.004 - 4.1.1.0 - Cz\$ 7.000.000,00 para construção de rede de energia elétrica na localidade de Nova Boêmia com 27 tomadores; 2.011-2.012-2.013- 3.1.1.1 - 400.000,00 para pagamento salários e 13º salário; 2.014 - 3.1.3.1 - Cz\$ 50.000,00 para pagamento eletricitista; 1.007 - 4.1.1.0 - Cz\$ 2.500.000,00 para canalização Sanga Funda; / 2.016 - 3.1.1.1 - Cz\$ 250.000,00 para salários e 13º; 3.1.2.0 - / Cz\$ 5.000.000,00 para aquisição de peças de reposição; 3.1.3.2 - Cz\$ 1.000.000,00 para pagamento de prestação de serviços, oficinas; 2.017 - 3.1.1.1 - Cz\$ 8.500.000,00 para vencimentos e 13º; 3.1.2.0 Cz\$ 500.000,00 aquisição de peças, combustível e pneus, 3.1.1.1 - Cz\$ 50.000,00 para pgto serviços de engenharia; 1.011 - 4.4.1.0 - Cz\$ 500.000,00 para mão-de-obra e material para construção ponte de Linha Teutonia; 06 - 1.013 - 4.1.1.0 - Cz\$ 4.000.000,00 construção da Escola Municipal Arthur Bernardes; 2.021 - 3.2.3.1 - Cz\$ 100.000,00 auxílios para sociedades Escolares particulares; 2.022 - 3.1.1.1 - Cz\$ 13.000.000,00 para vencimentos professores e 13º; / 3.1.2.0- Cz\$ 100.000,00 combustível e material de expediente; 3.1.3.2 - Cz\$ 500.000,00 remuneração para serviços de reparos; 2.024-3.1.3.1 - Cz\$ 100.000,00 para servente; 2.027 - 3.1.1.1 - Cz\$..... 100.000,00 pagamento vencimentos; 2.028 - 3.1.1.1 - Cz\$ 100.000,00 pagamento de merendeiras. 07 - 2.029 - Cz\$ 1.800.000,00 pagamento de pessoal e 13º; 3.1.3.1 - Cz\$ 200.000,00 pagamento de serv. de terceiros; 4.1.1.0 - Cz\$ 800.000,00 construção do prédio da fábrica de ração. 2.037 - 3.1.1.1 - Cz\$ 180.000,00 para venc.funcionário...

Continua Fls II



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Continuação Fl I

08 - 2.006 - 3.1.1.1 - Cz\$ 950.000,00 para pagamento funcionários e 13º salários; 3.1.2.0 - Cz\$ 100.000,00 para aquisição de ataudes e material de expediente; 09 - 2.041 - Cz\$ 450.000,00 para pagamento de funcionário e 13º salário; 10 - 2.031 - Cz\$ 200.000,00 taxa / água; luz; telefone; alugueis e despesas bancárias; 2.035- 3.2.5.1 Cz\$ 4.000.000,00 para pagamento inativos e pensionistas.-

Para cobertura dos créditos abertos será utilizado como recurso a arrecadação a maior de igual valor, oriunda da / arrecadação própria e auxílios do Governo do Estado e Governo e Governo Federal.-

Na certeza da aprovação do presente projeto de lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

Bel. AMI LIVES ANUNTAÇÃO
Prefeito Municipal